

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO - Ref.ª GIMM/CT/5-2026

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O GIMM abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto "*A quantitative analysis of neurogenesis onset and progression in the bilateral vertebrate eyes: dynamicity, synchrony and interplay*", financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.P. / MCTES (REF:2023.14558.PEX).

Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

Plano de Trabalhos a desenvolver:

O projeto envolverá a análise da dinâmica celular e do tecido através do uso de técnicas avançadas de microscopia e análise de imagem, utilizando o peixe-zebra como organismo modelo. Focar-se-á principalmente na forma como a neurogénese da retina é sincronizada entre os dois olhos do mesmo embrião de peixe-zebra e entre diferentes embriões.

Composição do júri: Em conformidade com os artigos 28.º n.º 5 do REC e 13.º do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o júri do concurso é composto pelos Professores Doutores Caren Norden, João Coelho e Jérôme Avellaneda.

Data de Início do contrato e Local de Trabalho: O presente contrato tem início previsto em Abril de 2026 mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do GIMM em Oeiras e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.



Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2622.59€ de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

Obrigatório:

- Doutoramento em Ciências Biológicas, Biologia do Desenvolvimento ou área relacionada;
- Experiência comprovada na manipulação e aquisição de imagens de microscopia ao vivo de embriões de peixe-zebra;
- Sólida formação em microscopia de folha de luz, confocal e/ou "spinning disk" para microscopia de alta resolução;
- Proficiência em software de processamento e análise de imagens de microscopia, particularmente Imaris;
- Experiência em vias de sinalização celular e o seu papel no desenvolvimento de tecidos/órgãos;
- Experiência em análise quantitativa de processos de desenvolvimento e medições de assimetria;
- Historial de colaborações interdisciplinares integrando biologia experimental com abordagens computacionais/de modelação.

Desejável: Doutoramento em Ciências Biológicas, Biologia do Desenvolvimento ou área relacionada.

Processo de candidatura: O concurso tem início em 2026-02-25 e término em 2026-04-07 (30 dias úteis). As candidaturas deverão ser submetidas através do link na plataforma de carreiras do GIMM. Caso surja alguma questão relativamente a este processo, pode enviar as suas questões para o positions@gimm.pt

Documentos obrigatórios:

Carta de motivação (1 página máx); Contactos de 2 Referências (nome, e-mail e contacto telefónico); Currículo detalhado; Certificado de Doutoramento.



Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉRIOS de Avaliação: As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Primeira fase:

○ **Subcritérios:**

Segunda fase: O júri selecionará para segunda os candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 80%. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

- i. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.
- ii. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.



Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Oeiras, 24 de fevereiro de 2026



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA



HR EXCELLENCE IN RESEARCH

